

**CEFART - SELEÇÃO DE PROFESSORES DE ARTE – EDITAL 05/2026
ESCOLA DE DANÇA**

RESULTADO FINAL

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições constantes no Edital 05/2026, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo de Contratação Temporária do CEFART da Escola de Dança para o ano letivo de 2026.

- Informações Importantes:

- A convocação das pessoas candidatas far-se-á exclusivamente para o número de vagas existentes por área de conhecimento para a qual a pessoa candidata foi selecionada nos termos deste edital.
- A chamada da pessoa candidata à contratação por tempo determinado obedecerá, rigorosamente, a lista classificatória para as Áreas/Subáreas previstas neste edital.
- A aprovação no presente processo seletivo não assegura o direito à convocação. A convocação estará sujeita à conveniência e necessidade da instituição, de acordo com o número de vagas disponíveis.
- O presente Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.
- A pessoa candidata convocada para a contratação temporária deverá manifestar-se por escrito, **em até 2 (dois) dias corridos, contando a partir da data de publicação do Resultado Final**, quanto a sua aceitação ou recusa à vaga, encaminhando para o e-mail selecaocefart@palaciodasartes.com.br a sua manifestação.
- Ao haver recusa ou não-manifestação da pessoa candidata selecionada dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos da divulgação do **Resultado Final**, ou da convocação em outro momento, esta pessoa candidata passará a ocupar a última colocação da lista classificatória.
- As pessoas candidatas classificadas e não-convocadas para o ano letivo 2026 constituirão Cadastro de Reserva, podendo, ou não, ser convocadas até o final do prazo de validade do processo seletivo simplificado, conforme conveniência e necessidade constatadas pela FCS.
- Caso ocorra nova convocação, ela será publicada no site da Fundação Clóvis Salgado e no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.
- A convocação das pessoas candidatas será realizada de acordo com a classificação publicada no **Resultado Final** do processo seletivo simplificado.
- O contrato temporário a que se refere o presente edital, baseado nos termos da Lei nº 24.805/2024 e do Decreto nº 48.870/2024, não gera vínculo empregatício entre a pessoa contratada e a Fundação Clóvis Salgado do Estado de Minas Gerais.

RESULTADO FINAL					
		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
		Item 1: Habilidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Item 2: Conhecimento do Conteúdo e das Metodologias de Ensino na Área e/ou Subárea para a qual concorrer	Item 3: Capacidade de Planejamento e Organização	

NOME COMPLETO DA PESSOA CANDIDATA	Classificação / Prioridade	I. Clareza e objetividade na exposição das ideias	II. Capacidade de trabalho em equipe	I. Proposta do Plano de Aula	II. Apresentação do Plano de Aula	I. Disponibilidade para o cumprimento de todas as atribuições do professor de arte e o desenvolvimento de um trabalho artístico-pedagógico interdisciplinar e transversal nas diferentes linguagens e áreas ofertadas no Cefart	II. Atuação na área de planejamento, seleção e coordenação pedagógica na área de conhecimento e/ou subárea para qual concorrer	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Jéssica Luiza Rodrigues Borges	1ª prioridade	15,00	14,25	19,65	20,00	15,00	15,00	98,90	PESSOA CANDIDATA APROVADA
Rose Ângela Cantarini	2ª prioridade	15,00	14,15	19,75	19,40	15,00	15,00	98,30	PESSOA CANDIDATA APROVADA

Yuri Mesquita
Presidente da Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **YURI MELLO MESQUITA, Presidente(a)**, em 19/06/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142568094** e o código CRC **55085EB9**.